

máxima de 15% de sementes de cânhamo relativamente ao total, nas instalações sitas na morada supra mencionada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Maio de 2008. — A Directora, *Lina Santos*.

#### Aviso n.º 15480/2008

Por despacho de 05-05-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade UCB Pharma (Produtos Farmacêuticos), L.da, com sede social no Edifício D. Maria I, Q 60, Piso 1-A, Quinta da Fonte, 2780 Oeiras, a comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade Logifarma — Logística Farmacêutica, S. A., sitas na Estrada Nacional n.º 9, Terrugem, Vila Verde, 2711-901 Sintra, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Maio de 2008. — A Directora, *Lina Santos*.

#### Aviso n.º 15481/2008

Por despacho de 09-05-2008, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a manutenção da autorização para comercializar por grosso substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados concedida anteriormente à Sociedade Alliance Unichem Farmacêutica, S. A., com sede na Rua Eng. Ferreira Dias 772, 4149-014 Porto, cuja denominação social foi alterada para Alliance Healthcare, S. A., para as suas instalações sitas no Sítio da Igreja (Cerro do Galo), 8135-028 Almancil, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

9 de Maio de 2008. — A Directora, *Lina Santos*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

#### Despacho n.º 13841/2008

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básico e secundário, determinando, no artigo 9.º, a constituição de comissões de avaliação e certificação dos manuais escolares, por despacho da Ministra da Educação, sob proposta do serviço do Ministério da Educação responsável pela coordenação pedagógica e curricular.

O despacho n.º 415/2008, de 4 de Janeiro, determina na alínea a) do n.º 8 que, nos termos e para os efeitos do artigo 34.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, é aberto o procedimento de avaliação dos manuais escolares adoptados e em utilização nas disciplinas de Língua Portuguesa e Estudo do Meio dos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

Nestes termos, na sequência da proposta da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular S-DGIC/2008/2388, de 16 de Abril de 2008, e anexos, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007,

de 17 de Julho, e no uso das competências que me foram delegadas nos termos do despacho n.º 17 313/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2007, determino o seguinte:

1 — A avaliação e certificação dos manuais escolares, adoptados e em utilização, da disciplina de Estudo do Meio dos 3.º e 4.º anos de escolaridade é efectuada apenas por uma comissão de avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

2 — A comissão de avaliação e certificação dos manuais escolares da disciplina de Estudo do Meio é organizada por disciplina, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, e com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho.

3 — É constituída a comissão de avaliação e certificação dos manuais escolares da disciplina de Estudo do Meio dos 3.º e 4.º anos de escolaridade, integrando os seguintes especialistas de reconhecida competência:

a) Doutora Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu — coordenadora da equipa;

b) Doutora Maria Dalila Rodrigues, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu;

c) Mestre António George Gonçalves Camacho, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;

d) Mestre Pedro Miguel da Costa Ribeiro, professor titular do Departamento de Ciências Exactas e Naturais da Escola Secundária de Viriato, Viseu;

e) Licenciada Maria Helena Nunes Coimbra Neves, professora titular do Agrupamento de Escolas Grão Vasco, Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 2, Viseu — Avenida.

4 — O prazo de funcionamento da comissão de avaliação constituída nos termos do presente despacho termina 60 dias após o dia 28 de Fevereiro de 2009, data da conclusão do procedimento de avaliação e certificação para os manuais escolares da disciplina de Estudo do Meio dos 3.º e 4.º anos de escolaridade.

22 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Despacho (extracto) n.º 13842/2008

Por despacho de 2008.03.26 do Senhor Reitor da Universidade do Minho e por despacho de 2008.03.27 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência do assistente administrativo especialista Nuno Miguel Franco Costa, do quadro de pessoal não docente da Universidade do Minho, para a carreira de Assistente de Administração Escolar, categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista do quadro distrital de vinculação de Braga. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Maio de 2007. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

### Escola Secundária do Castelo da Maia

#### Despacho n.º 13843/2008

Paula Cristina Romão Pereira, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária do Castelo da Maia, no uso da competência delegada na alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 10969/2008, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril e de acordo com as disposições do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio com efeitos a 01 de Setembro de 2007, para a categoria de Professor Titular, os docentes a seguir indicados:

Grupo	Índice	Nome	Departamento
300	340	Maria Artur Cuba de Araújo Barros	Línguas
300	245	Maria Elisabete Seabra Oliveira	Línguas
330	299	Rosa Soares Fernandes	Línguas
330	299	Luísa Maria Duarte de Pinho	Línguas
400	340	António Maria Peres	Ciências Sociais e Humanas
400	340	Maria Dídia S. R. S. Guedes de Oliveira	Ciências Sociais e Humanas
400	299	Anabela de Oliveira Teixeira	Ciências Sociais e Humanas
430	340	Reinaldo Moreira da Costa Padrão	Ciências Sociais e Humanas
430	299	Maria Gorete Pegado Porto	Ciências Sociais e Humanas